



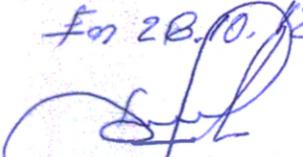
Justificativa

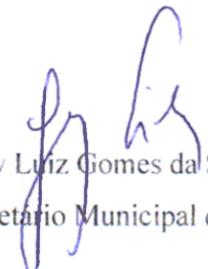
Em cumprimentos ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que o pagamento do empenho 2018/10840, para Samuel Oliveira dos Santos no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), enquadra-se com exceção à regra de pagamento em ordem cronológica em razão de realizar o recolhimento de animais de grande porte, soltos em via pública podendo ocasionar acidentes de trânsito.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de outubro de 2018

De acordo,

Em 28.10.18


Daíson Maciel da Silva
Prefeito Municipal


Joy Luiz Gomes da Silva
Secretário Municipal da Saúde